

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 533/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DO PRÉDIO QUE SEDIU O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, SITUADO ENTRE ÀS AVENIDAS JOSÉ TOZZE E JOÃO XXIII, PARA ABRIGAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

JUSTIFICATIVA:

Com o desenvolvimento do nosso município, especialmente nas últimas cinco décadas, aumentou-se a necessidade de investimentos para dotá-lo de infraestrutura capaz de acompanhar esse progresso e atender as demandas da comunidade.

A presente solicitação visa atender portadores e, sobretudo, crianças, deste município, diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visto que é de extrema importância começar o acompanhamento especializado precoce para trazer inúmeros benefícios para as crianças como: redução de atrasos no desenvolvimento, incremento das habilidades sociais e melhoria das funções motoras, inclusive estudos mostram que quanto mais cedo for iniciada, maiores as chances de reduzir comportamentos desafiadores e ajudar no desenvolvimento de curto e longo prazo da criança.

Considerando que São Mateus possui aproximadamente 300 portadores de TEA cadastrados, cujo número pode ser muito maior;

Considerando que o prédio do antigo Pronto Socorro Municipal encontra-se abandonado e vem sendo depredado;

Continua...

Continuação da Indicação nº 533/2023.

Considerando que, ao apresentarmos tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Portanto, por se tratar de assunto em que há relevante interesse público, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação e aguardamos as devidas providências do Chefe do Executivo Municipal para atendimento do pleito, por se tratar de assunto de extrema importância para o município de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de outubro de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador